



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
<u>21504/2017</u>	
Recebido em.	<u>29/11/2017</u>
Horário.	<u>12:11</u> horas
Rúbrica:	<u>[Signature]</u>

PROJETO DE LEI Nº 76 /2017

**ALTERA O NOME DA RUA
MARANHÃO, LOCALIZADA NO
BAIRRO BEIRA RIO, NESTA CIDADE,
PASSANDO A SER DENOMINADA DE
“RUA PRESBÍTERO MOISÉS RIBEIRO
DA FONSECA”.**

O Vereador José Luiz da Silva, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alternado o nome da Rua Maranhão, localizada no Bairro Beira Rio, nesta cidade de Nova Venécia-ES, passando a ser denominada de “RUA PRESBÍTERO MOISÉS RIBEIRO DA FONSECA”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de novembro de 2017;
63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PTdoB)
Vereador

rav



Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O presente projeto de lei em anexo, propõe a alteração do nome da Rua Maranhão, localizada no Bairro Beira Rio, nesta cidade, passando a ser denominada de Rua Presbítero Moisés Ribeiro da Fonseca.

O pressuposto de validade da presente norma se encontra no texto do art. 18 e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município, a saber:

Art. 18. É vedado ao poder público dar nome de pessoas vivas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, somente poderá ser homenageada pessoa que, comprovadamente, haja prestado relevantes serviços à comunidade, ao Município, ao Estado e ao país, ou tenha se destacado no campo da ciência, das letras e artes.

O nome homenageado prestou relevantes serviços ao Município de Nova Venécia, se enquadrando no requisito previsto no dispositivo citado da Lei Orgânica.

O rol de relevantes serviços prestados à comunidade veneciana ou ao Município se encontram no texto do relato do Presbítero Moisés Ribeiro da Fonseca, encaminhado ao autor da proposição, e que se encontra de forma anexa à mesma, bem como cópia da certidão de óbito.

A matéria é cuidada na forma de lei ordinária, nos termos do art. 17, XX, da Lei Orgânica do Município, sendo de interesse local, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, cabendo assim à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre o assunto.

Segue em anexo um relato da história de vida do Presbítero Moisés Ribeiro da Fonseca, para fins de subsidiar essa justificativa, bem como cópia da certidão de óbito.

Dessa feita, aguardo o pronto acolhimento dos demais Edis componentes do Poder Legislativo Municipal.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de novembro de 2017;
63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PTdoB)
Vereador

rav

TITULO DE CIDADÃO VENECIANO

NOME COMPLETO: **MOISÉS RIBEIRO DA FONSECA**, brasileiro, casado, oficial de justiça aposentado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 195.579.737-49, portador da CI n.º 119.080 SSP ES.

NASCIDO: Em **20/04/1934**, na cidade de **MUNIZ FREIRE, ES**
FALECIMENTO: **18/12/2016**

HISTÓRIO PESSOAL:

Nascido em 20/04/1934, na localidade de Córrego do Vai e Volta, município e comarca de Muniz Freire, ES, filho de Honório Ribeiro da Fonseca e Umbelina Rosa de Jesus.

Em 09/02/1953, contraiu matrimônio com Dorca Maria da Fonseca, dessa união veio a ser concebidos 12 (doze) filhos a saber: Jerônimo Ribeiro da Fonseca, Umbelina Rosa da Fonseca, Ana Maria da Fonseca Rodrigues, Eonice da Fonseca Souza, Vera Lúcia da Fonseca Mota, Izaías Ribeiro da Fonseca, Lídia Maria da Fonseca Romin, Zione Ribeiro da Fonseca, Edgar Ribeiro da Fonseca, Welinton Ribeiro da Fonseca, Rachel Ribeiro da Fonseca e Wânia Ribeiro da Fonseca, após a concepção dos filhos resolveu adotar uma criança, passando este a ser do 13 (décimo terceiro) filho a saber: Adilson Ribeiro da Fonseca.

Em 02/06/1953, veio a residir no município de Nova Venécia, ES, mais precisamente na localidade do Poço, ali permanecendo por 03 (três) anos, após vindo a residir na sede deste município, fato que ocorre até a presente data;

No município de Nova Venécia, ES, exerceu as seguintes atividades: Trabalhador rural, Ajudante de pedreiro, Pedreiro, Guarda da extinta Sucam, atualmente Fundação Nacional de Saúde, após exerceu atividades no Poder Judiciário, comarca de Nova Venécia, ES, sendo Porteiro dos Auditórios e Oficial de Justiça, atualmente encontra-se aposentado no cargo de Oficial de Justiça de 3.ª Entrância.

QUAL O BENEFÍCIO FEITO PARA O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA:

Ajudou a construir o Hospital São Marcos;
Ajudou a construir a 1.ª Caixa D'Água do município;
Construiu a 1.ª Igreja Cristã do bairro Filomena;



No dia 05/08/1956, nasceu a 1.^a Igreja Presbiteriana em Nova Venécia, tendo como localização a residência de Moisés Ribeiro da Fonseca, situado à Rua do Norte, atualmente Fausto Toscano, n.º 10, bairro centro, Nova Venécia, ES;
Membro fundador da Igreja Presbiteriana em Nova Venécia, ES;
Ajudou a construir o Templo da 1.^a IPB em Nova Venécia, ES, à Travessa Muniz Freire;
Participou da campanha de erradicação da febre malária no município de Nova Venécia, ES;
Foi o 1.º Porteiro dos Auditórios da comarca de Nova Venécia, ES;
Membro fundador da 2.^a IPB em Nova Venécia, ES;
Participou na construção da 2.^a IPB em Nova Venécia, ES;
Oficial de Justiça na comarca de Nova Venécia, ES, 2.^a e 3.^a entrância.

DA SOLICITAÇÃO: COMO informado o Presbitério Moisés Ribeiro da Fonseca teve papel preponderante na instalação e fundação da Igreja Presbiteriana do Brasil na cidade de Nova Venécia, ES, através do mesmo foi no dia 05/08/1956 iniciou-se o trabalho presbiteriano.

Entendemos ser justa a homenagem transformar a Rua Maranhão, bairro Beira Rio (Eleozipo Rodrigues Cunha) em Rua Presb. Moisés Ribeiro da Fonseca, pois, é a citada Rua onde se encontra instalada a 2.^a Igreja Presbiteriana de Nova Venécia, ES, igreja que ajudou a construir e fundar.

JUSTA homenagem ao Presbítero e familiares que adotaram Nova Venécia, ES, como cidade mãe e também a Igreja Presbiteriana do Brasil em solo veneciano.

Obsrervação: "Presb.", é abreviação do nome PRESBÍTERO, cargo que ocupou junta Igreja Presbiteriana do Brasil até o seu falecimento.

Nova Venécia, ES, 29 de novembro de 2017

EDGAR RIBEIRO DA FONSECA
FILHO DE MOISÉS RIBEIRO DA FONSECA

MOISÉS RIBEIRO DA FONSECA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Município e Comarca de Nova Venécia - ES
 Bel. Waldemar Campos Dall'Orto
 Tabelião

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s) frente
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-
 nos termos do Artigo 79 - V da Lei 8.935/1994. R37YMR/BMD
 da verdade. Nova Venécia-ES, 23/05/2017, 10:21:45
 Em Test. KIARA ULIANA CAMPO DALL'ORTO -
 Selo Digital: 024182.SMA1719.00915
 Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,46

Rua Estácio Solles, 345 - Centro - CEP 29.830-000 - Nova Venécia - Espírito Santo - Tel. (27) 3752-1337 - E-mail: cartorio3@conveniomail.com

MAPA MUNICIPAL
 DE NOVA VENÉCIA - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MOISÉS RIBEIRO DA FONSECA

MATRÍCULA:
0246610155 2016 4 00236 068 0104882 15

SEXO masculino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 82ano(s)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 00583920197 DETRAN - Departamento de Trânsito-ES
NATURALIDADE natural de Muniz Freire-ES			

Eleitor
 Sim
 FILIAÇÃO
 Honório Ribeiro da Fonseca e Umbelina Rosa de Jesus.

DATA E HORA DO FALECIMENTO
 aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016) - à(s) 01:55 hora(s)

DIA	MÊS	ANO
18	12	2016

LOCAL DE FALECIMENTO
 Hospital Unimed, Vitória, ES

CAUSA DA MORTE
 Falência Múltipla de Órgãos, Obstrução Intestinal, Cancer Hepatocelular

LOCAL DO SEPULTAMENTO
 Cemitério Municipal de Nova Venécia/ES.

DECLARANTE
 Lídia Maria da Fonseca Romim, profissão tecnico em contabilidade, casada, natural de Nova Venécia-ES, Identidade nº 006589/0-1 CRC/ES, residente na Avenida Paulo Pereira Gomes, 40/ 07, Morada de Laranjeiras, Serra, ES

NOME DO MÉDICO E CRM
 Vinicius Lucas Campos, CRM nº 8981

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
 Data do Registro: aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016). O(A) falecido era casado com Eva Alves Johann. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do cartório Nova Venécia, Rua Rio Branco, 26 - Beira Rio, ES, registrado no livro 17, às folhas 205, sob o termo nº 4733 CPF nº 19557973749, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 13 filhos(as) maiores Jeronimo Ribeiro da Fonseca com 64 ano(s), Umbelina Rosa da Fonseca com 63 ano(s), Ana Maria da Fonseca Rodrigues, falecido(a), Eonice da Fonseca Souza com 59 ano(s), Vera Lucia da Fonseca Mota com 57 ano(s), Izaias Ribeiro da Fonseca com 54 ano(s), Lidia Maria da Fonseca Romim com 51 ano(s), Zione Ribeiro da Fonseca com 49 ano(s), Edgar Ribeiro da Fonseca com 47 ano(s), Wellington Ribeiro da Fonseca com 45 ano(s), Rachel Ribeiro da Fonseca com 43 ano(s), Wania Ribeiro da Fonseca com 41 ano(s), Adilson Ribeiro da Fonseca com 37 ano(s).
 Data do sepultamento: 18 de dezembro de 2016, às 18:00. Nada mais foi declarado, assumindo a declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

CARTÓRIO SARLO
 Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
 Comarca de Vitória
 Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
 Santa Lúcia - Vitória - ES
 Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Vitória-ES, 20 de dezembro de 2016.

Maria Beatriz Dias
 Maria Beatriz Dias
 Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
024661.SDZ1616.05356			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00
Total: R\$	0,00		
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

BEATRIZ 1ª via

CARTÓRIO SARLO
 Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial Tabelião
 Romulo Alves da Motta Neto
 Substituto
 Rita de Cássia Pandolfi
 Substituta
 Av. Nossa Sra. da Penha, 549
 Santa Lúcia - CEP 29050-250
 Vitória - ES

ARPENBRASIL AA 004292027 BRP
 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTROEIRAS DE PESSOAS NATURAIS